

**Declaração de retificação n.º 366/2012**

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 3329/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 1 de março de 2012, retifica-se que, onde se lê:

«Doutor João José de Matos Ferreira, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior.»

deve ler-se:

«Doutor João José de Matos Ferreira, professor associado da Universidade da Beira Interior.»

2 de março de 2012. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

205816638

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 3544/2012**

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-25-2012 (2.1.), de 17 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, a proposta de alteração do Doutoramento em Antropologia, que foi criado pela deliberação n.º 17/2008, da Comissão Científica do Senado, de 4 de julho, publicada no *Diário da República*, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro, pela deliberação n.º 2464/2008, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-224/2008.

**Doutoramento em Antropologia****1.º****Alteração**

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares, bem como a introdução de uma nova especialidade no Doutoramento em Antropologia, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício Dep.Acad/NA/1.2.1.4/12 n.º 1240, de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

**II — Plano de estudos****Universidade de Lisboa — Instituto de Ciências Sociais****Doutoramento em Antropologia****Doutor****Antropologia****1.º ano/1.º semestre curricular**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados I . . . . .	CS	Semestral . . . . .	140	S(8)	5	
Seminário de Investigação em Antropologia I . . . . .	A	Semestral . . . . .	140	TP(10);OT(10)	5	
Projecto de Investigação em Antropologia I . . . . .	A	Semestral . . . . .	280	OT (20)	10	

**2.º****Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2011/2012.

1 de março de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

**ANEXO****I — Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais
- 3 — Curso: Antropologia
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Antropologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos, 8 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O Programa de Doutoramento em Antropologia confere o grau de doutor no ramo de conhecimento de Antropologia, nas especialidades de Antropologia do Parentesco e do Género; Antropologia da Economia e do Trabalho; Antropologia da Etnicidade e do Político; Antropologia da Religião e do Simbólico Antropologia e História; Antropologia da Cultura Material e na nova especialidade em Antropologia da Saúde.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma (comum a todas as especialidades):

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia . . . . .	A	212	0
Ciências Sociais . . . . .	CS	28	0
<i>Total</i> . . . . .		240	0

**10 — Observações:**

No anterior plano de estudos eram oferecidas 3 uc de opção livre: 2 no 1.º semestre e 1 no 2.º semestre, sendo que na proposta de alteração que agora se apresenta, passam a ser uc obrigatórias com a mudança de uma uc do 2.º semestre, «Metodologias de Investigação Etnográfica» para o 1.º semestre e a introdução de uma nova uc «História e Teoria da Antropologia». No 2.º semestre o programa oferecerá em substituição quer da uc opção livre e da mudança semestral da uc «Metodologias de Investigação Etnográfica», 2 uc novas «Áreas de Investigação em Antropologia Social e Cultural I e II» que será planeadas anualmente com o objetivo do programa dar resposta à evolução constante das grandes temáticas de investigação em Antropologia Social e Cultural. No ano lectivo 2011/2012 serão oferecidas as uc «Mobilidades cruzadas em contextos africanos e ameríndios» e «Poder, corpo, conhecimento: legados coloniais e situações contemporâneas».

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias da Investigação Etnográfica .....	A	Semestral .....	140	T (18)	5	
História e Teoria da Antropologia .....	A	Semestral .....	140	T(18)	5	
			840		30	

## 1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados II .....	CS	Semestral .....	140	S(8)	5	
Seminário de Investigação em Antropologia II .....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Projecto de Investigação em Antropologia I .....	A	Semestral .....	280	OT (20)	10	
Áreas de Investigação em Antropologia Social e Cultural I* .....	A	Semestral .....	140	T (20)	5	
Áreas de Investigação em Antropologia Social e Cultural II* .....	A	Semestral .....	140	T(20)	5	
			840		30	

Nota:\* Estas unidades curriculares serão planeadas anualmente no sentido de responderem à evolução constante das grandes temáticas de investigação em Antropologia Social e Cultural.

## 2.º ano /1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados III .....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia III .....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação I .....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

## 2.º ano /2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados IV .....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia IV .....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação II .....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

## 3.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados V .....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia V .....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação III .....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

## 3.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VI .....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia VI .....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação IV .....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

## 4.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VII.....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia VII.....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação V.....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

## 4.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VIII.....	CS	Semestral .....	84	S(6)	3	
Seminário de Investigação em Antropologia VIII.....	A	Semestral .....	140	TP(10;OT(10)	5	
Dissertação VI.....	A	Semestral .....	616	OT (20)	22	
			840		30	

205816532

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Reitoria

## Despacho n.º 3545/2012

## Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-81/2006, de 24 de setembro, que procede à criação do Mestrado em Finanças, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 6/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 46/2011, de 19 de setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

## Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Finanças, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

## Universidade do Minho

## Escola de Economia e Gestão

## Mestrado em Finanças

## 1.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Econometria Financeira.....	EG	Semestral .....	210	TP (45)	7,5	
Finanças Empresariais I.....	G	Semestral .....	210	TP (45)	7,5	

## ANEXO

## Mestrado em Finanças

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Finanças.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres + 2 trimestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão .....	G	77,5	7,5 a 15
Economia e Gestão .....	EG	7,5	0
Economia .....	E	0	0 a 7,5
Ciência Política e Relações Internacionais .....	CPRI	0	0 a 7,5
Ciências da Administração.....	CA	0	0 a 7,5
<i>Total</i> .....		85	15

9 — Plano de estudos